



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação
Prograd/UFES

PORTARIA Nº. 052/2016 de 26 de Outubro de 2016.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo e tendo em vista o que consta no Processo Nº 771058/2016-28.

RESOLVE:

1. Proceder à regularização do cadastro da aluna, de acordo com o Processo Nº 771058/2016-28, no que se refere ao Desligamento do Curso de Graduação em Letras Português, como segue:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2006103302	LARA MAGALHÃES BRUM CAMPOS	Letras Português

Zenólia Christina Campos Figueiredo
Pró-Reitora de Graduação
ProGRAD/Ufes